



GESTÃO 2024/2027

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 ABRIL DE 2024, DA GESTÃO DE 2024/2027, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM - VIA WHATSAPP

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, **por meio do WhatsApp para a realização da 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2024**, Gestão de 2024/2027, a referida reunião foi presidida pelo Sr. Basílio Sergio Bernardo Junior e relatada por mim Débora Soares Alves Teixeira, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros Titulares: Alexandra Adele Longobardi Rodrigues, Darly Aparecida de Carvalho, Liliana Terezinha Gonçalves, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Ricardo Dantas Penas Seara e Virginia Helena dos Santos e os Conselheiros Suplentes: Valter Pereira da Silva, Ralph Guilherme da Silva Cunha, Ricardo Soares Seraphim e Adriana dos Santos Lopes. Após verificação do quórum pelo Sr. Presidente Basílio, o mesmo deu início a reunião com o **Processo nº 700.060/2024-IPREM**, onde a Diretoria Executiva solicita a contratação de agência de viagem, para aquisição de um pacote de viagem incluindo transporte terrestre, aéreo e hospedagem, para participação dos membros do Conselho de Administração e Comitê de Investimento ao 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM, a ser realizado no período de 22 a 24 de abril do corrente ano em Fortaleza – Ceará. Informa, que o Processo acima mencionado consta no grupo e também no drive das reuniões mensais. Informa ainda, que aguarda as considerações de todos Conselheiros presentes para posterior deliberação. O Presidente do Conselho Sr. Basílio esclarece que identificou o seguinte: -A Empresa Andreucci apesar de não ter o menor preço, conseguiu vaga no Hotel do evento (evitando deslocamentos de UBER/Taxi), justificativa dada pelo Diretor Superintendente Sr. Pedro como melhor custo x benefício; -A diferença para a primeira colocada é de R\$ 1.583,00 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais), esse valor compensa visando considerar a segurança,



deslocamento, etc dos participantes? -Certidão FGTS da empresa Andreucci venceu dia 06/04 (necessidade de atualização caso o Conselho delibere pela proposta). Quanto as outras certidões, haverá tempo hábil? Em caso positivo, poderá ser essa. A Conselheira Adriana, fez os seguintes questionamento: se o valor constante no processo é o valor total ou por participante? Sendo confirmado pelo Sr. Basílio que o valor é total global. A Conselheira Débora informa que compreendeu que seja o valor total. A Conselheira Darly informa que verificando o Processo Licitatório com as novas regras, vencedor é o de menor preço. Então, mesmo sendo sugerido a empresa de segunda colocação e mesmo com a justificativa de ter o hotel no local de evento, a que deve ser escolhida é a de menor preço. A Conselheira Liliana informa que as certidões do Tribunal de Contas da União vencerão no próximo dia 20.04, sendo necessário atualização das mesmas (constantes nas fls. 34 e 35). E a Conselheira Virginia também informa, que o Certificado de Regularidade na folha nº 32 que a validade do mesmo foi até 06 de abril. Continuando os questionamentos o Conselheiro Valter informa: para que o valor seja menor, vai fugir da proposta do orçamento, assim sendo, as condições melhores seria ficar um dia a mais. O Presidente Sr. Basílio sugere o seguinte: 1) Fazer os 03 (três) orçamentos no Hotel do Evento. 2) Ou discriminar, no caso da segunda colocada (a escolhida pelo Sr. Pedro), os valores de locomoção com transporte uber/taxi do hotel até o evento. No mais: Atualização de certidões vencidas e a vencer e pergunta se todos concordam? Os membros do Conselho Sra. Darly, Maria das Graças, Alexandra, Ralph, Adriana e Valter, concordaram com a opção 1 e o Conselheiro Ricardo Dantas, concordou com a opção 2. O Presidente Sr. Basílio informa ainda, que existe outra intercorrência, porém, no caso da proposta 1 (de refazer os orçamentos) há o tempo hábil de deliberamos o processo? E sugere aos Conselheiros: O que acham de dar as duas sugestões? Informou ainda, que está no aguardo sobre questionamento que fez a Procuradora Dra. Lilian de confirmar ou não se pode ser de melhor custo benefício, pois no artigo 23 da Nova Lei de Licitações (14.133/2021), menciona a possibilidade de melhor preço, cumulado com o artigo 34, considerando também os custos indiretos (gastos com deslocamento). Ou seja, nem sempre o menor preço é o melhor. No nosso caso, os Conselheiros estariam no Hotel do Evento, evitando deslocamentos e outros gastos acessórios.



Podendo fazer da seguinte forma, caso concordarem: A escolha do melhor preço (segunda colocada - Empresa Andreucci), porém deverá ser acrescido no processo os gastos tabelados com Uber a fim de verificar valores estimados de deslocamento do Hotel até o local do evento, com a finalidade de mostrar que não é mais vantajoso a escolha da empresa que apresentou o menor preço. A Conselheira Darly informa: OK. Desde que seja comprovado que a segunda colocação seja mais vantajosa. Assim sendo, o Presidente Sr. Basílio colocou no grupo enquete para votação de quem estaria de acordo ou não com a sugestão acima mencionada, onde todos os membros do Conselho votaram a favor da referida sugestão e que irá solicitar a atualização das certidões. A Conselheira Débora sugere, que talvez seja interessante orientar para que da próxima vez, façam os 3 (três) orçamentos do mesmo local de hospedagem, assim evitaria eventuais questionamentos, onde o Sr. Basílio concordou. A Conselheira Virginia informa ao Presidente Sr. Basílio que está em dúvida referente a folha nº 39 (nota de reserva de despesa), pois o valor da reserva é de R\$ 24.890,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e doze centavos) e na folha nº 40 (despacho da Procuradora Jurídica Dra. Lilian) o valor é R\$ 21.589,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais), onde as Conselheiras Liliana e Alexandra concordaram. Foi informado pelo Sr. Basílio, Presidente do Conselho, no caso da reserva de R\$ 24.890,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e doze centavos) é apenas o congelamento desse valor para fazer a liquidação da despesa (no caso da empresa Andreucci - valor é de R\$ 21.589,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais). Não significa que será empenhado todo o valor reservado. Assim, sendo após leitura, análise e vários debates por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em aprovar** a solicitação da Diretoria Executiva acima mencionada, através de contratação direta, mediante a “dispensa licitatória”, conforme parecer jurídico nº 65/2024 constantes nas folhas nºs 40 a 45, despacho do Diretor Superintendente, justificando a contratação com a empresa que apresentou melhor custo x benefício, na folha nº 46 e ao final a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informamos ainda, que se faz necessário a atualização das Certidões da Caixa Econômica Federal e Tribunal de Contas da União, constante nas folhas nºs 32, 34 e 35, haja isto que as mesmas têm validade por



30 (trinta) dias a partir da data de emissão, ou seja, vencerão nos próximos dias 06 e 20 de abril do corrente ano, respectivamente, bem como sugestão: - seja feita uniformidade de orçamentos, preferencialmente no Hotel do evento; - demonstrativo (tabelado) de valores estimados com gastos de uber/taxi; - que seja acrescentado no processo informações acerca do congelamento (reserva) de R\$ 24.890,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e doze centavos). Nada mais a acrescentar o Presidente do Conselho Sr. Basílio Sergio Bernardo Junior, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às onze horas e trinta minutos, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informa que a presente Ata será encaminhada a todos para apreciação, análise, leitura e posterior assinatura de forma digital para celeridade do processo. Para ficar registrada, eu, Débora Soares Alves Teixeira, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata.

Página de assinaturas



Valter Silva
064.756.958-23
Signatário



Débora Teixeira
290.066.578-75
Signatário



Ralph Cunha
108.533.618-27
Signatário



Basilio Junior
372.578.338-18
Signatário



Liliana Gonçalves
027.547.608-14
Signatário



Adriana Lopes
173.384.738-38
Signatário



Alexandra Rodrigues
258.470.038-70
Signatário

Assinado eletronicamente

Ricardo Seraphim
095.144.808-05
Signatário



Ricardo Seara



Darly Carvalho



285.715.978-12
Signatário103.271.108-64
Signatário

Assinado eletronicamente

Virginia Santos
061.488.208-70
Signatário**Maria Nascimento**
123.138.998-29
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 19 abr 2024
10:07:26 |  | Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes criou este documento. (E-mail: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br) |
| 21 abr 2024
15:57:02 |  | Ricardo Dantas Penas Seara (E-mail: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) visualizou este documento por meio do IP 187.26.151.177 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil |
| 21 abr 2024
15:57:14 |  | Ricardo Dantas Penas Seara (E-mail: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) assinou este documento por meio do IP 187.26.151.177 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil |
| 20 abr 2024
09:49:36 |  | Ricardo Soares Seraphim (E-mail: rseraphim3@gmail.com, CPF: 095.144.808-05) visualizou este documento por meio do IP 191.17.72.88 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 20 abr 2024
09:57:46 |  | Ricardo Soares Seraphim (E-mail: rseraphim3@gmail.com, CPF: 095.144.808-05) assinou este documento por meio do IP 191.17.72.88 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 06 mai 2024
09:56:21 |  | Virginia Helena dos Santos (E-mail: virginiahantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) visualizou este documento por meio do IP 189.111.18.23 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |
| 06 mai 2024
09:57:08 |  | Virginia Helena dos Santos (E-mail: virginiahantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) assinou este documento por meio do IP 189.111.18.23 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |
| 19 abr 2024
17:12:35 |  | Adriana dos Santos Lopes (E-mail: adrianahenndis@gmail.com, CPF: 173.384.738-38) visualizou este documento por meio do IP 177.26.242.91 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 19 abr 2024
17:12:40 |  | Adriana dos Santos Lopes (E-mail: adrianahenndis@gmail.com, CPF: 173.384.738-38) assinou este documento por meio do IP 177.26.233.184 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 19 abr 2024
16:32:52 |  | Liliana Terezinha Gonçalves (E-mail: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) visualizou este documento por meio do IP 189.111.19.216 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |
| 19 abr 2024
16:33:48 |  | Liliana Terezinha Gonçalves (E-mail: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) assinou este documento por meio do IP 189.111.19.216 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |
| 19 abr 2024
18:18:46 |  | Alexandra Adele Longobardi Rodrigues (E-mail: alexandraadelelongobardi@gmail.com, CPF: 258.470.038-70) visualizou este documento por meio do IP 187.90.192.102 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |



- 19 abr 2024**
18:19:43  **Alexandra Adele Longobardi Rodrigues** (E-mail: alexandraadelelongobardi@gmail.com, CPF: 258.470.038-70) assinou este documento por meio do IP 187.90.192.102 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 abr 2024**
10:19:21  **Débora Soares Alves Teixeira** (E-mail: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) visualizou este documento por meio do IP 179.106.43.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 abr 2024**
10:19:27  **Débora Soares Alves Teixeira** (E-mail: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) assinou este documento por meio do IP 179.106.43.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 abr 2024**
18:15:21  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (E-mail: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) visualizou este documento por meio do IP 177.173.205.216 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 07 mai 2024**
13:58:16  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (E-mail: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) assinou este documento por meio do IP 187.2.247.23 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 19 abr 2024**
10:39:06  **Ralph Guilherme da Silva Cunha** (E-mail: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) visualizou este documento por meio do IP 191.39.149.135 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 abr 2024**
10:40:51  **Ralph Guilherme da Silva Cunha** (E-mail: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) assinou este documento por meio do IP 191.39.149.135 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 30 abr 2024**
08:24:04  **Darly Aparecida De Carvalho** (E-mail: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) visualizou este documento por meio do IP 177.26.239.21 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 30 abr 2024**
08:24:10  **Darly Aparecida De Carvalho** (E-mail: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) assinou este documento por meio do IP 177.26.239.21 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 abr 2024**
10:09:05  **Valter Pereira da Silva** (E-mail: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) visualizou este documento por meio do IP 187.121.98.33 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 abr 2024**
10:09:12  **Valter Pereira da Silva** (E-mail: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) assinou este documento por meio do IP 187.121.98.33 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 abr 2024**
12:27:40  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (E-mail: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) visualizou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 abr 2024**
12:28:01  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (E-mail: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) assinou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

